

## Edital Seleção - Intercâmbio de Graduação 2019-2

*Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional **COM BOLSA (APOIO)** para alunos de graduação em Universidades conveniadas à UERJ com início em 2019.2 - Setembro*

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ anuncia a abertura de Edital referente ao programa de mobilidade internacional para alunos de graduação em Ciências Biológicas, **Programa de Intercâmbio e Movilidade Acadêmica (PIMA): Rede Ambiental de Desenvolvimento Sustentável, Conservação e Biodiversidade**, com Universidades conveniadas à UERJ (Anexo I). As inscrições estarão abertas até às 15h do dia 15 de Abril de 2019.

### 1. OBJETIVO

Possibilitar aos alunos de graduação em Ciências Biológicas, regularmente matriculados, a oportunidade de cursar disciplinas nas universidades conveniadas à UERJ, listadas no Anexo I deste Edital.

### 2. PERÍODO

O programa de intercâmbio iniciará em setembro de 2019 e terá duração de 5 meses.

### 3. PÚBLICO ALVO

Alunos de graduação regularmente matriculados nos cursos de Ciências Biológicas na UERJ

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

1. Ser aluno de graduação da UERJ regularmente matriculado e inscrito em disciplinas;
2. Quando de sua inscrição estiver cursando o 4º período e no máximo até o penúltimo período;
3. Ter CR igual ou superior a 7,0;
4. Nível de língua estrangeira correspondente ao mínimo solicitado pela IES estrangeira.

Não serão aceitas inscrições dos estudantes que não tiverem preenchido o formulário de inscrição obtido no endereço eletrônico da DCI/UERJ, com as respectivas assinaturas.

É inelegível e não poderá se candidatar o estudante que estiver com trancamento total de matrícula na UERJ no período de inscrições para a mobilidade de que trata este Edital.

### 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a. Formulário de inscrição para intercâmbio da UERJ disponível em [http://www.dci.uerj.br/images/pdf/formulario\\_de\\_inscricao.pdf](http://www.dci.uerj.br/images/pdf/formulario_de_inscricao.pdf), assinado pela direção da unidade;
- b. Formulário de candidatura da Universidade estrangeira preenchido e assinado, caso esteja disponível no site da instituição;
- c. Carta de apresentação na língua estrangeira do país desejado e em Português;
- d. Carta de recomendação de um professor efetivo da UERJ, em Português;
- e. Histórico Escolar emitido pelo DAA ou Boletim Acadêmico assinado pela sua unidade acadêmica;
- f. Comprovante de nível de Espanhol correspondente a no mínimo DELE – B1, ou ter cursado a disciplina Espanhol no Ensino Médio;
- g. Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses (até julho de 2020) após a data prevista para o retorno do intercâmbio ou cópia do comprovante de agendamento do passaporte;
- h. Currículo vitae resumido com documentos comprobatórios do período da graduação;
- i. Tradução livre da documentação acima para o espanhol.

## 6. PROCEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

As candidaturas deverão ser apresentadas à Diretoria de Cooperação Internacional (DCI), no *campus* Maracanã, Pavilhão João Lyra Filho – Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F, Maracanã.

Os candidatos interessados deverão entregar a documentação na DCI, de segunda a sexta, entre 09 e 15 horas, até o dia **15 de abril de 2019**.

Só serão aceitas candidaturas com **toda** a documentação exigida nesse Edital.

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita pela DCI/UERJ em uma única etapa, através de seu Conselho Consultivo e pelo representante da Sub-Reitoria de Graduação - SR1.

Os candidatos por ausência documental ou por descumprimento das exigências do Edital serão desclassificados.

Os quesitos para avaliação do candidato são os seguintes: Coeficiente de Rendimento (CR), rendimento acadêmico (reprovações e cancelamentos de disciplinas), proficiência em língua estrangeira e quaisquer outros critérios que o Comitê de Avaliação julgar necessários.

O estudante selecionado realizará a mobilidade a partir do segundo semestre de 2019, sem qualquer possibilidade de alteração de data, respeitando-se o calendário da universidade destino.

Os casos omissos do processo seletivo serão decididos pelo Conselho Consultivo da DCI/UERJ.

O Conselho Consultivo da DCI/UERJ é soberano para quaisquer decisões referentes à seleção de estudantes do presente Edital.

## 8. CRONOGRAMA

As datas mencionadas neste Edital poderão sofrer alterações. Toda e qualquer modificação será comunicada através da página da DCI/UERJ: <http://www.dci.uerj.br>

ETAPA	DATA
Prazo para submissão de candidatura com o Formulário DCI/UERJ e os demais documentos.	15/04/2019 até às 15:00h
Divulgação do Resultado a partir das 14h na página da DCI/UERJ - <a href="http://www.dci.uerj.br">www.dci.uerj.br</a> .	18/04/2019
Início do período de mobilidade no 2º semestre de 2019.	setembro de 2019

## 9. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO CANDIDATO CONTEMPLADO

O aluno selecionado estará dispensado do pagamento de taxas acadêmicas da Universidade Estrangeira e deverá:

- responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo e seguro saúde para o período de realização do intercâmbio, incluindo o item repatriação sanitária;
- apresentar na DCI, antes da viagem, os documentos necessários ao seu afastamento para o intercâmbio;
- concordar em cursar disciplinas na universidade de acolhimento, respeitando os procedimentos estabelecidos pela universidade;
- assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da UERJ perante as demais instituições; (ver no termo)
- não manter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- apresentar à DCI, o boletim acadêmico da IES estrangeira do período de intercâmbio realizado;
- retornar ao Brasil, após o término do intercâmbio, para a continuidade e conclusão de seu curso;
- atender a todos os itens do Edital.

Os resultados e as etapas de todo o processo de seleção devem ser acompanhados pelo site da DCI: <http://www.dci.uerj.br>

**Rio de Janeiro, 28 de março de 2019.**

Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F – Maracanã - 20550-900 – Rio de Janeiro – RJ  
Tel.: 2334-0797 - E-mail: [intercambio@dci.uerj.br](mailto:intercambio@dci.uerj.br)

## ANEXO I

<u>EUROPA</u>		
<b>Espanha</b>	Universidad de Jaén	<a href="http://www.ujaen.es/serv/vicint#http://www.ujaen.es/serv/vicint#">www.ujaen.es/serv/vicint#http://www.ujaen.es/serv/vicint#</a>
		Apoio no valor total de € 3.300 (três mil e trezentos euros) para manutenção pelo período do intercâmbio (aprox. 5 meses). Nesse valor está incluído o apoio para a compra da passagem aérea, ou seja, € 2.800 (manutenção) + € 500 (passagem) = € 3.300.
<u>AMÉRICA DO SUL</u>		
<b>México</b>	Universidad de Guadalajara	<a href="http://www.cgci.udg.mx/es/convocatorias/programa-de-intercambio-y-movilidad-academica-pima-red-ambiental-de-desarrollo-1">http://www.cgci.udg.mx/es/convocatorias/programa-de-intercambio-y-movilidad-academica-pima-red-ambiental-de-desarrollo-1</a>
		Apoio no valor total de € 2.200 (dois mil e duzentos euros) para manutenção, pelo período do intercâmbio (aprox. 5 meses). Nesse valor está incluído o apoio para a compra da passagem aérea, ou seja, € 2.000 (manutenção) + € 200 (passagem) = € 2.200.
<b>Chile</b>	Universidad de Bío-Bío	<a href="http://ubiobio.cl">http://ubiobio.cl</a>
		Apoio no valor total de € 2.200 (dois mil e duzentos euros) para manutenção, pelo período do intercâmbio (aprox. 5 meses). Nesse valor está incluído o apoio para a compra da passagem aérea, ou seja, € 2.000 (manutenção) + € 200 (passagem) = € 2.200.